

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ob5pm8y4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/09/2019 Indicação nº 3882/2019 Protocolo nº 7218/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Figueiredo, Secretário Estadual de Saúde, a necessidade de viabilizar recurso financeiro para o programa da Carreta da Mamografia para atender mulheres de 50 e 69 anos de idade nos Municípios de Mato Grosso.

Com Fulcro No Art.160-II, requiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Figueiredo, Secretário Estadual de Saúde, a necessidade de viabilizar recurso financeiro para o programa da Carreta da Mamografia para atender mulheres de 50 e 69 anos de idade nos Municípios de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pela comunidade à necessidade de viabilizar recurso financeiro para o programa da Carreta da Mamografia para atender mulheres de 50 e 69 anos de idade nos Municípios de Mato Grosso.

O serviço-móvel que oferece mamografia grátis sem necessidade de pedido médico para mulheres entre 50 e 69 anos de idade. O veículo ficará estacionado no local estratégico onde facilita o acesso aos moradores dos municípios, o benefício também será para os mais jovens, neste caso, é obrigatório lavar o pedido médico, além do RG e do cartão do sistema Único de Saúde (SUS), o pedido pode ser tanto pela rede pública quanto particular. Objetivo ampliar o acesso e incentivar as mulheres a realizarem exames de mamografia pelo SUS.

As unidades móveis de mamografia contam com uma equipe multidisciplinar composta por técnico em radiologia, profissionais de enfermagem, funcionário administrativo e um médico ultrassonografista. Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais



conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Setembro de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual